



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa de servidor da presidência do Conselho de Área Gestão e Negócios do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, Pág. 19, tendo em vista o termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, Pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor abaixo da presidência do Conselho de Área de Gestão e Negócios.

Professor Lucas Maia dos Santos	SIAP:1846191
---------------------------------	--------------

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 15/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167282** e o código CRC **75AC09CF**.

23714.001029/2018-03

0167282v1